

descartes das cooperativas bem como, gerando retorno aos catadores, conforme condições e quantidades especificadas neste Termo de Doação e conforme o Ofício - COOPERFE (138975687). Data da Assinatura: 12/09/2024. Signatários: SLU/DF: Diretor-Presidente LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e Pela COOPERFE: VANTUIL COSTA, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2024

Processo SEI Nº: 00094-00004228/2024-16. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA, com sede na cidade de Brasília/DF, CNPJ nº 07.026.299/0001 – 00. OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos, situada na Região Administrativa SCIA, Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, no Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O prazo de contrato terá vigência de um ano, conforme art. 75, inciso VIII, §6º, da Lei nº 14.133/2021, vedada a prorrogação deste prazo e podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo ocorra a conclusão dos trâmites de contratação regular. VALOR: R\$ 25.259.334,90 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública. SUBITEM: 13 - Serviço de Limpeza Urbana. Valor mensal estimado: R\$ 2.104.944,58 (dois milhões, cento e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Valor Anual: R\$ 25.259.334,90 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/09/2024. SIGNATÁRIOS: SLU/DF: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, e Pela EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA: BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, ANDRÉ DA COSTA RAMOS e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-CONTRAT/SLU UASG 926254

PROCESSO: 00094-00002677/2024-20. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, de podas e galhadas e de volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e para a remoção de animais mortos dispostos em vias e logradouros públicos, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, envolvendo as atividades de atendimento e orientação à população que procurar os PEVs, incluindo a responsabilidade pela disponibilização de pessoal, mobiliário, manutenção predial das instalações físicas e toda a logística necessária para o pleno funcionamento das 23 unidades dos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs em operação na data desse documento, as 4 unidades em construção, bem como as que ainda vierem a ser construídas e entrarem em operação advindos da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, dentro do limite legal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A Agente de Contratação/Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF, torna público a nova de abertura do certame em epígrafe, o qual se encontrava suspenso sine die. Tipo: MENOR PREÇO POR GRUPO Valor estimado: R\$ 29.892.404,28 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 33.90.39-13. PT 15.452.6209.2079.6118. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2024, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 1º/10/2024 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2024-CONTRAT/SLU UASG 926254

PROCESSO: 00094-00002940/2024-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação da unidade de Transbordo de Resíduos na região de Brazlândia, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. A Agente de Contratação do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF, torna público o aviso de abertura do certame em epígrafe. Tipo: MAIOR DESCONTO. Valor estimado: R\$ 4.268.910,30 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51-02. PT 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2024, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024 às 09h (horário de Brasília) no endereço www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/concorrenca-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 66/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 189,83m² (Cento e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), localizada no imóvel SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, desmembrado do município de FORMOSA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, conforme os registros da Escritura: fl. 34v/37 - Lv.1 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/05/2023. Assinantes: Pela Terracap: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. Pelo Distrito Federal: GUSTAVO DO VALE ROCHA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 67/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 224,77m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), localizada no imóvel GROTAO, desmembrado do município de PLANALTINA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, conforme o R.1/138.133 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/05/2023. Assinantes: Pela Terracap: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. Pelo Distrito Federal: GUSTAVO DO VALE ROCHA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 69/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 224,83m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), localizada no imóvel VARZEAS, desmembrado do município de FORMOSA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, conforme os registros R.1 da matrícula nº 53.345, R.1 da matrícula nº 53.346 e R.1 da matrícula nº 53.347, todas do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/05/2023. Assinantes: Pela Terracap: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. Pelo Distrito Federal: GUSTAVO DO VALE ROCHA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 71/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 224,76m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), localizada no imóvel PAPUDA I, desmembrado do município de LUZIÂNIA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, conforme o R.2 da matrícula nº 141.165 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/05/2023. Assinantes: Pela Terracap: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. Pelo Distrito Federal: GUSTAVO DO VALE ROCHA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 72/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 225,38m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados), localizada no imóvel PAPUDA I, desmembrado do município de LUZIÂNIA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, conforme a matrícula nº 109.002 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 31/05/2023. Assinantes: Pela Terracap: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. Pelo Distrito Federal: GUSTAVO DO VALE ROCHA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 73/2022
PROCESSO Nº 00092-00000207/2020-54. Partes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X DISTRITO FEDERAL. Objeto: a cessão de uso ao Cessionário, por meio de sua Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), de uma área de imóvel de 223,54m² (Duzentos e vinte e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), localizada no imóvel PAPUDA I, desmembrado do município de LUZIÂNIA-GO e incorporado ao patrimônio da Terracap,